



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 177
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminha-se Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE 69.250,00 (SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) TENDO COMO FONTE A REDUÇÃO DE VERBA EM IGUAL VALOR DO PRÓPRIO ORÇAMENTO”**, para apreciação desta casa.

A abertura de crédito especial se dá em razão do valor solicitado ter sido alocado em outra rubrica quando da elaboração da LOA-2022, e o mesmo ser necessário para o pagamento das despesas com Software.

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal **aprecie e vote este projeto em Regime de Urgência Especial.**

São Leopoldo, 21 de novembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Vereador Rogel da Silva Correa
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de 69.250,00 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta reais) tendo como fonte a redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de 69.250,00 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

01 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
2230 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3.3.9.0.40.07.00.00.00 – 0001 – MANUTENÇÃO CORRETIVA /ADAPTATIVA E
SUSTENTAÇÃO SOFTWARER\$ 69.250,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 69.250,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de verba no valor de R\$ 69.250,00, conforme especificação abaixo:

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
01 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
2230 – (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES)
3.3.9.0.3.9.00.00.00.00 – 0001 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JUR . R\$ 62.700,00

08.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
03 – GERÊNCIA OPERACIONAL DE LICITAÇÕES
2233 – (MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO)
3.3.9.0.3.9.00.00.00.00 – 0001 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JUR. R\$ 1.650,00

08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
02 – DIRETORIA OPERACIONAL DE CONTRATOS
2236 – (NORMATIZAÇÃO E PROCED. DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS)
3.3.9.0.3.9.00.00.00.00 – 0001 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JUR. R\$ 4.900,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 69.250,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,